



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.256, de 08 de fevereiro de 1990.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio ao GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE ATLÉTICO OPERÁRIO, CGC 90.826.264/0001-91, com sede na rua Marcílio Dias, 293, no valor de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código nº 0201.08482472.016 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


FERNANDO BARTHOLOMAY

Secretário Municipal da Administração